

# CÂMARA TÉCNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E RELACIONAMENTO COM PRESTADORES - CATEC

**Celina Maria Ferro de Oliveira**

Gerente de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informações / DIDES

30 de outubro de 2018

# CONTRATOS ENTRE OPERADORAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- Requerimento de informações para as operadoras;
- Primeira etapa – prestadores hospitalares;
- Prazo de resposta

## Identificação e qualificação do contratado

<b>Id. do Contrato</b>	Identificação do contrato entre a operadora e o prestador de serviço
<b>Reg ANS</b>	Código de registro na ANS da operadora contratante
<b>CNPJ contratado</b>	Número de inscrição do prestador contratado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
<b>CNES contratado</b>	Código do prestador contratado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde
<b>Nome contratado</b>	Razão Social ou nome fantasia

# CONTRATOS ENTRE OPERADORAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

## Vigência

<b>Data Assinatura Contrato</b>	Data em que o contrato foi assinado pela operadora contratante e pelo prestador contratado no formato dd/mm/aaaa
<b>Data Início Vigência</b>	Data em que se iniciou a vigência do contrato no formato dd/mm/aaaa
<b>Tipo Vigência</b>	Tipo de vigência do contrato, indicando se é por prazo determinado ou por prazo indeterminado
<b>Prazo Vigência</b>	Data em que se encerrará a vigência do contrato de prazo determinado, caso ela não seja prorrogada
<b>Renovação tácita</b>	Informar se o contrato prevê renovação tácita. Informar "S" para sim ou "N" para não.
<b>Rescisão imotivada</b>	Informar se há previsão contratual com penalidade para rescisão imotivada. Informar "S" para sim ou "N" para não.
<b>Valor rescisão imotivada</b>	Informar valor em reais (R\$) da penalidade por rescisão imotivada.
<b>Unidade prazo rescisão</b>	Informar a unidade utilizada para antecedência mínima para notificação da rescisão contratual
<b>Quantidade prazo rescisão</b>	Informar a quantidade de unidades utilizada para antecedência mínima para notificação da rescisão contratual
<b>Unidade prazo não renovação</b>	Informar a unidade utilizada para antecedência mínima, pela contratante e pelo contratado, para manifestar sua intenção de não renovar o contrato
<b>Quantidade prazo não renovação</b>	Informar a quantidade utilizada para antecedência mínima, pela contratante e pelo contratado, para manifestar sua intenção de não renovar o contrato
<b>Data fim vigência</b>	Data em que a vigência do contrato se encerrará no formato dd/mm/aaaa

## Informações sobre reajuste

<b>Forma contratual de reajuste</b>	Forma como é determinado o percentual de reajuste dos valores dos serviços contratados
<b>Utilização de indicadores ou critérios de qualidade e desempenho na composição do reajuste</b>	Informar se o contrato utiliza indicadores ou critérios de qualidade e desempenho da assistência e serviços prestados, previamente discutidos e aceitos pelas partes, na composição do reajuste.
<b>Data último reajuste</b>	Data do último reajuste dos valores contratuais no formato dd/mm/aaaa
<b>Índice último reajuste</b>	Percentual aplicado no último reajuste dos valores contratuais no formato 999,99

- 
- 1 - IPCA
  - 2 - IGP-M
  - 3 - INPC
  - 4 - Outro índice
  - 5 - Livre negociação
  - 6 - Fórmula específica
  - 7 - Livre negociação + índice previsto em contrato
  - 8 - Não há índice previsto

## Prazos previstos

<b>Unidade prazo máximo faturamento</b>	Informar a unidade de tempo utilizada para o prestador apresentar a operadora a fatura do serviço prestado
<b>Quantidade prazo máximo faturamento</b>	Informar a quantidade utilizada para o prestador apresentar à operadora a fatura do serviço prestado
<b>Unidade prazo máximo pagamento</b>	Informar a unidade de tempo utilizada para a operadora pagar ao prestador pelos serviços apresentados
<b>Quantidade prazo máximo pagamento</b>	Informar a quantidade utilizada para a operadora pagar ao prestador pelos serviços apresentados
<b>Unidade prazo máximo glosa</b>	Informar a unidade de tempo utilizada para a operadora informar ao prestador a glosa pelo serviço apresentado
<b>Quantidade prazo máximo glosa</b>	Informar a quantidade utilizada para a operadora informar ao prestador a glosa pelo serviço apresentado
<b>Unidade prazo máximo contestação glosa</b>	Informar a unidade de tempo utilizada para o prestador contestar a glosa
<b>Quantidade prazo máximo contestação glosa</b>	Informar a quantidade utilizada para o prestador contestar a glosa
<b>Unidade prazo máximo pagto revogação glosa</b>	Informar a unidade de tempo utilizada para a operadora efetuar o pagamento após a revogação da glosa
<b>Quantidade prazo máximo pagto revogação glosa</b>	Informar a quantidade utilizada para a operadora efetuar o pagamento após a revogação da glosa
<b>Correção pagamento após prazo</b>	Informar o índice utilizado para correção de pagamentos realizados após o prazo máximo previstos no contrato
<b>Penalidade inadimplemento</b>	Informar se há previsão contratual com penalidade para inadimplemento da operadora. Informar "S" para sim ou "N" para não.
<b>Valor penalidade inadimplemento</b>	Informar o valor da penalidade em reais (R\$) para inadimplemento da operadora.

## Planos vinculados ao contrato

<b>Id. do Contrato</b>	Identificação do contrato entre a operadora e o prestador de serviço
<b>Reg ANS</b>	Código de registro na ANS da operadora contratante
<b>CNPJ contratado</b>	Número de inscrição do prestador contratado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
<b>Código do plano</b>	Informar o código do do registro do plano na ANS vinculado ao contrato

## Aditivos contratuais

<b>Id. do Contrato</b>	Identificação do contrato entre a operadora e o prestador de serviço
<b>Reg ANS</b>	Código de registro na ANS da operadora contratante
<b>CNPJ contratato</b>	Número de inscrição do prestador contratado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
<b>Id. Do Aditivo</b>	Numeração adotada pela operadora para identificar o termo aditivo ao contrato
<b>Data Assinatura Aditivo</b>	Data em que foi assinado o termo aditivo ao contrato

# CONTRATOS ENTRE OPERADORAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

## Regime de atendimento dos serviços contratados

<b>Regime de atendimento</b>	Regime de atendimento dos serviços contratados
------------------------------	--

- 1 - Ambulatorial
- 2 - Hospitalar
- 3 - Ambulatorial e Hospitalar

## Procedimentos e serviços contratados (TUSS 18 e 22)

<b>Id. do Contrato</b>	Identificação do contrato entre a operadora e o prestador de serviço
<b>Reg ANS</b>	Código de registro na ANS da operadora contratante
<b>CNPJ contratato</b>	Número de inscrição do prestador contratado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
<b>Código Serviço</b>	Código do serviço contratado na Tabela de Terminologia Unificada da Saúde Suplementar
<b>Autorização prévia</b>	Indicar se o serviço necessita de autorização prévia.
<b>Código do pacote</b>	Informar o código do pacote a que o código do serviço está associado.

## Referência de preços

<b>Tabela de Referência para material</b>	Informar o código da tabela utilizada como referência para contratação de material
<b>Tabela de referência para medicamento</b>	Informar o código da tabela utilizada como referência para contratação de medicamento
<b>Tabela de referência para procedimentos</b>	Informar o código da tabela utilizada como referência para contratação de procedimentos médicos

- 
- 1 - SIMPRO
  - 2 - BRASINDICE
  - 3 - CBHPM

# Obrigada!



Disque ANS  
0800 701 9656



Central de  
Atendimento  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)



Atendimento pessoal  
12 Núcleos da ANS.  
Acesse o portal e  
confira os endereços.



Atendimento  
exclusivo para  
deficientes auditivos  
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladora)



[company/ans\\_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



18  
ANOS